



**Sapucaí Mirim S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2022

Relatório dos Auditores Independentes

**Sapucaí Mirim S.A.**

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022.

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..... 3

**Demonstrações financeiras auditadas**

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado .....	8
Demonstrações do resultado abrangente .....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	12

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Sapucaí Mirim S.A.**  
Franca – SP

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Sapucaí Mirim S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sapucaí Mirim S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, o indexador aplicado na correção dos mútuos passivos celebrados entre a Companhia e seus acionistas foram alterados, passado de CDI para IGPM, onde os efeitos produzidos por essa mudança produziram efeitos retroativos desde o exercício de 2020. Os juros complementares apurados, no montante de R\$5.427 mil, foram integralmente reconhecidos no resultado do exercício, sendo que parte significativa (R\$4.003mil) refere-se a exercícios anteriores. Conseqüentemente, o resultado do exercício está sendo apresentado a menor em R\$4.003mil, além de prejudicar sua comparabilidade.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião com ressalva. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;


## **Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação**

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante os nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de junho de 2023.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.**  
CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Marchesini**  
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

## Sapucaí Mirim S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Em milhares de Reais)

	Notas	2022	2021
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.631	4.777
Contas a receber	6	8.592	7.489
Tributos a recuperar	5	427	665
Créditos diversos	-	1.567	144
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>15.217</b>	<b>13.075</b>
<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	6	133.172	123.533
Tributos a recuperar	5	8.450	8.450
Créditos diversos	-	240	423
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	20.589	20.228
Imobilizado	8	30	16
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>162.481</b>	<b>152.650</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>177.698</b>	<b>165.725</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## Sapucaí Mirim S.A.

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Em milhares de Reais)

	Notas	2022	2021
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	9.511	8.415
Fornecedores	-	48	6
Obrigações tributárias	10	12.203	11.309
Dividendos a pagar	12	2.322	-
Contas a pagar	-	116	33
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>24.200</b>	<b>19.763</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	116.507	121.529
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	18	119	231
Obrigações tributárias	10	13.111	12.135
Contas a pagar para partes relacionadas	11	6.514	3.211
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>136.251</b>	<b>137.106</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.1	6.580	6.580
Reserva legal	12.2	700	164
Reserva de lucros	-	9.967	2.334
Antecipação de distribuição de lucros	12.3	-	(222)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>17.247</b>	<b>8.856</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>177.698</b>	<b>165.725</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

	Notas	2022	2021
Receita líquida	13	31.743	30.377
(-) Custo dos serviços prestados e alienação de ativos	14	(2.647)	(616)
<b>Resultado bruto</b>		<b>29.096</b>	<b>29.761</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas administrativas e gerais	15	(1.127)	(1.485)
Despesas com depreciação/amortização	-	(13)	(12)
Outras (despesas) e receitas operacionais	-	434	-
		<b>(706)</b>	<b>(1.497)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Despesas financeiras	16	(19.308)	(12.053)
Receitas financeiras	16	1.270	784
		<b>(18.038)</b>	<b>(11.269)</b>
<b>Lucro antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social</b>		<b>10.352</b>	<b>16.995</b>
Imposto de renda e contribuição social – corrente	7	-	(401)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	7	361	(114)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>10.713</b>	<b>16.480</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**



## Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	10.713	16.480
(+) Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>10.713</u></b>	<b><u>16.480</u></b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## Sapucaí Mirim S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social		Total	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Antecipação de distribuição de lucros	Total
		Capital social integralizado	Capital a integralizar						
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020 (passivo a descoberto)</b>		<b>6.955</b>	<b>(375)</b>	<b>6.580</b>	-	-	<b>(13.204)</b>	<b>(1.000)</b>	<b>(7.624)</b>
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	16.480	-	<b>16.480</b>
Reserva legal	12.2	-	-	-	164	-	(164)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12.2	-	-	-	-	-	(778)	<b>778</b>	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	2.334	(2.334)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>6.955</b>	<b>(375)</b>	<b>6.580</b>	<b>164</b>	<b>2.334</b>	-	<b>(222)</b>	<b>8.856</b>
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	10.713	-	-	<b>10.713</b>
Reserva legal	12.2	-	-	-	536	(536)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12.2	-	-	-	-	(2.544)	-	<b>222</b>	<b>(2.322)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>6.955</b>	<b>(375)</b>	<b>6.580</b>	<b>700</b>	<b>9.967</b>	-	-	<b>17.247</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sapucaí Mirim S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
(Em milhares de Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Das atividades operacionais</b>		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>10.352</b>	<b>16.995</b>
<b>Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o fluxo de caixa</b>		
Depreciações e amortizações	13	12
Tributos diferidos passivos	934	3.096
Juros sobre mútuo	5.427	720
Juros sobre empréstimos bancários	12.798	10.737
Juros e multa sobre atraso no pagamento de impostos	1.076	592
Provisão (reversão) para demanda administrativas e judiciais	(112)	201
Receita de atualização da taxa de retorno	(22.871)	(20.969)
Receita de atualização IPC	(12.107)	(12.504)
<b>(Aumento)/ redução de ativos</b>		
Contas a receber	24.236	35.984
Tributos a recuperar	238	494
Créditos diversos	(1.240)	264
<b>Aumento/ (redução) de passivos</b>		
Fornecedores	42	4
Obrigações tributárias	(140)	(3.625)
Contas a pagar	83	(1)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(238)
<b>Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b>18.729</b>	<b>31.762</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Acréscimo de imobilizado	(27)	-
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(27)</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamento de empréstimos	(16.724)	(16.875)
Contas a pagar para partes relacionadas	(2.124)	(14.893)
Antecipação de distribuição de lucros	-	-
<b>Fluxo de caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento</b>	<b>(18.848)</b>	<b>(31.768)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(146)</b>	<b>(6)</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.777	4.783
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.631	4.777
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(146)</b>	<b>(6)</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### **1. Informações sobre a Companhia**

A **Sapucaí Mirim S.A. (“Companhia”)** é uma Empresa de capital fechado e foi constituída com o propósito específico de execução do contrato celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), oriundo da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 21.074/08, cujo objeto é a locação de ativos, precedida de concessão de direito de superfície das áreas para a execução das obras de implantação de captação, estações elevatórias de água bruta, estação de tratamento de água sul para 800 l/s, estações elevatórias de água tratada, reservatórios e linha de transmissão do sistema de abastecimento de água do Município de Franca/Sistema Produtor Sapucaí Mirim.

#### **1.1. Concessão – detalhamento**

O contrato original firmado entre a Sapucaí Mirim S.A. e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) tem o prazo de 23 anos e 10 meses, contados a partir de sua vigência, subdivididos da seguinte maneira:

- Até seis meses para entregar a aprovação do plano de trabalho das obras e a formalização do termo de concessão de direito de superfície, disponibilização/obtenção de recursos financeiros e apresentação dos contratos de seguros;
- Até três anos e quatro meses para a execução das obras, ou seja, a pré-operação e a entrada do sistema em operação comercial;
- A Companhia terá 20 anos para a locação dos ativos;
- Findo este período, os ativos serão cedidos para a SABESP sem ônus.

A Companhia foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O valor estimado do contrato é de R\$ 247.200, composto pela remuneração dos serviços prestados por meio do recebimento de 240 parcelas no valor de R\$ 1.030, que correspondem ao Valor Mensal da Locação (“VML”), na data de referência dos preços de 1º de agosto de 2009. O VML será atualizado anualmente por meio da variação do IPC-FIPE (Índice de Preço ao Consumidor) acumulado desde o início da vigência do contrato (agosto de 2009), onde o cálculo será realizado utilizando a metodologia de juros simples, que terá como base para atualização o valor inicial definido em contrato (R\$1.030).

O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato em questão e quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

A primeira etapa do contrato refere-se ao período de prestação de serviço de obras e pré-operação e que não é objeto de remuneração a qualquer título, a qual foi encerrada em junho de 2019.

## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### **1. Informações sobre a Companhia--Continuação**

#### **1.1. Concessão – detalhamento--Continuação**

A segunda etapa do contrato, com duração prevista de 240 meses, teve início em junho de 2019 e contemplará a prestação de serviço de operação assistida durante 01 (um) ano e de locação, sendo que nesse período a Companhia será remunerada pela VML.

Os recursos para viabilizar o projeto foram obtidos junto Caixa Econômica Federal (CEF) e acionistas da Companhia, na proporção de 93% e 7% respectivamente.

#### **1.2. Caracterização da operação após a fase de construção**

Com a conclusão da fase de construção a Companhia passou a ter como única atividade operacional o arrendamento mercantil do “Sistema de abastecimento de água do Município de Franca/Sistema Produtor Sapucaí Mirim” a SABESP, pelo período de 240 meses a partir do Termo de Posse que foi oficializado em 11 de julho de 2019.

As principais características do contrato de locação, sumarizadas a seguir, convergem para as orientações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”):

- A transferência da propriedade do ativo para arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado.

Desta forma, a operação foi tratada como um “arrendamento mercantil financeiro”, impactando nas seguintes principais movimentações contábeis:

- Contabilização do valor justo do contrato celebrado entre as partes;
- Reconhecimento mensal da atualização sobre o contas a receber tendo como base a taxa de retorno anual de 18,40%;
- Reconhecimento anual da correção monetária das parcelas de arrendamento a receber com base no IPC-FIPE;
- Baixa integral do ativo financeiro e reconhecimento dos créditos de PIS e COFINS vinculados a este;
- Reconhecimento do PIS e da COFINS sobre a receita vinculada ao valor justo do contrato celebrado entre as partes;
- Elaboração de controles fiscais complementares para o recolhimento dos tributos federais conforme orientações contidas na Lei nº 12.974 de 2014.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**1. Informações sobre a Companhia--Continuação****1.3. Indenização junto a SABESP**

Desde o exercício de 2016 a Companhia alegava que a obra se encontrava substancialmente concluída e que o VML previsto em contrato deveria ser iniciado. Em função da necessidade de obras complementares que não integravam o contrato celebrado entre as partes e eram necessárias para viabilizar o funcionamento da estação de tratamento de água, a SABESP entendia que o valor não era devido.

Em função do impasse observado e do prejuízo financeiro apurado pelo atraso no fluxo financeiro, a Companhia acionou a cláusula contratual de arbitramento, requerendo o início do pagamento do VML e o ressarcimento das perdas apuradas por meio de indenização.

Em julho de 2019 a Companhia obteve seu primeiro êxito, onde o fluxo financeiro (VML) passou a ser pago pela SABESP, independentemente das obras complementares que ainda faltavam ser realizadas.

Em junho de 2020, por meio da “Sentença Arbitral PA-575/2018”, a Companhia também obteve êxito no processo extrajudicial, resultando em uma indenização de R\$35.529, devida pela SABESP e que não guarda qualquer relação com o fluxo de VML que foi iniciado anteriormente. Esse valor foi quitado em duas parcelas, com vencimentos nos meses de julho/2020 (R\$23.686) e janeiro/2021 (R\$11.843), os quais foram corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM).

**1.4. Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Sapucaí Mirim S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi autorizada para emissão pela diretoria da Companhia em 15 de junho de 2023, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**2. Base de preparação das demonstrações financeiras****2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022.

**2.2. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

**2.3. Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

**2.4. Mensuração de valor**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

**2.5. Continuidade operacional**

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que, após o início do período de recebimento do contrato junto a SABESP, possui recursos para dar continuidade a suas atividades e manutenção dos fluxos de pagamento vinculados ao financiamento mantido junto a Caixa Econômica Federal (CEF). Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**2. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação****2.6. Uso de estimativa e julgamento**

As informações sobre julgamento e estimativas críticas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeito sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

**a) Determinação das receitas e custos de construção**

Na primeira etapa do contrato, vigente até julho de 2019, que compreendia a construção das obras, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Companhia entende que o contrato celebrado com poder concedente não prevê margem de lucro na fase de construção.

Na segunda etapa do contrato, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, será reconhecida a atualização do ativo financeiro registrado a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinados no contrato.

**b) Momento de reconhecimento do ativo financeiro**

O ativo financeiro estava registrado pelo seu valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de construção. Após o início das operações, o ativo financeiro foi realizado, sendo contabilizado um contas a receber pelo arrendamento mercantil financeiro celebrado junto a SABESP, conforme orientações contidas no CPC 06 (R2).



## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### **3. Principais políticas contábeis**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **3.2. Contas a receber e contas a receber de locação de ativos**

Referem-se substancialmente pelas contas a receber decorrentes do contrato de longo prazo com a SABESP, qualificado como contrato de arrendamento mercantil financeiro, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 – Aspectos Complementares de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operação de Arrendamento Mercantil. Esses valores são apresentados no ativo circulante e não circulante, com base no respectivo prazo previsto de realização.

#### **3.3. Ativo financeiro**

Representava o valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de construção, vinculado a primeira etapa do contrato celebrado junto à SABESP.

Com a conclusão da obra em julho de 2019, o ativo financeiro foi realizado pela Companhia, sendo contabilizado o valor justo do arrendamento mercantil.

#### **3.4. Reconhecimento da receita**

As receitas e custos de construção foram reconhecidos pelo valor justo, de acordo com o percentual de execução das obras contratadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.4.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a operação de locação de ativo da Companhia é caracterizada como uma operação de venda financiada e, para retratar essa nova operação, foi realizado o reconhecimento contábil da venda do ativo financeiro (unidade de tratamento) no exercício de 2019 com a contabilização da receita pelo valor justo dos valores a receber junto a SABESP.

A receita a valor justo e o custo vinculado ao ativo financeiro alienado foram contabilizadas integralmente no exercício de 2019, em conformidade com a transferência dos riscos e benefícios a SABESP.

A atualização do contas a receber será contabilizada mensalmente pela Companhia, passando a ser a principal receita contábil a ser registrada nas demonstrações financeiras.

## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.5. Impostos de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base no saldo de prejuízo fiscal, base negativa de cálculo da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para imposto de renda e de 9% para contribuição social.

#### **3.6. Imposto sobre vendas**

a) **Período de construção:** Representado pelo Programa para Integração Social (PIS - 1,65%) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 7,6%) sobre receita de construção, reconhecidos no passivo não circulante;

b) **Período de arrendamento:** Representado pelo Programa para Integração Social (PIS - 1,65%) e pela Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 7,6%) sobre receitas de arrendamento mercantil.

#### **3.7. Empréstimos e financiamentos**

Empréstimos e financiamentos são mantidos até o vencimento e com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

#### **3.8. Imobilizado**

É registrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens.

#### **3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### **3. Principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.10. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é aplicável somente ao contas a receber vinculado ao contrato de arrendamento mercantil financeiro junto a SABESP, onde registrou os ajustes no resultado vinculado a respectiva receita.

#### **3.11. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Companhia avalia periodicamente o efeito desse procedimento nas demonstrações financeiras, reconhecendo os ajustes necessários quando da ocorrência de indícios.

#### **3.12. Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão relacionadas a seguir. A Companhia avaliou o conteúdo das alterações e entende que elas não produzem impactos sobre as demonstrações financeiras:

- **IFRS 17 (Vigência em 01/01/2023):** Contratos de Seguro;
- **Alterações ao IAS 1 (Vigência em 01/01/2023):** Especifica os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante;
- **Alterações ao IAS 8 (Vigência em 01/01/2023):** Definição de estimativas contábeis.

## Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bancos	1	29
Aplicações financeiras – garantia	4.630	4.748
	<u>4.631</u>	<u>4.777</u>

As aplicações financeiras são automáticas e os recursos encontram-se aplicados em fundo de renda fixa de curto prazo com rendimentos que variaram de 100% a 101% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com rendimento e liquidez diárias.

O saldo mantido na rubrica “Aplicações financeiras – garantia” refere-se a soma equivalente as três prestações mensais que são exigidas no contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e a Caixa Econômica Federal durante a fase de amortização.

### 5. Tributos a recuperar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Tributos a recuperar</b>		
<b>Créditos sobre despesas de aluguéis (a)</b>		
PIS	34	25
COFINS	158	117
<b>Créditos sobre ativo financeiro (b)</b>		
PIS	1.507	1.599
COFINS	6.943	7.363
<b>Outros impostos a recuperar</b>		
IRPJ	93	-
CSLL	36	-
IRRF sobre aplicação financeira	105	-
Outros	1	11
	<u>8.877</u>	<u>9.115</u>
Ativo circulante	427	665
Ativo não circulante	8.450	8.450
	<u>8.877</u>	<u>9.115</u>

- (a) Créditos de PIS e COFINS apurados, principalmente, sobre os arrendamentos operacionais contratados junto às pessoas jurídicas;
- (b) Créditos de PIS e COFINS apurados com base no reconhecimento do custo vinculado ao ativo financeiro (unidade de tratamento) que foi alienado à SABESP em 2019 por meio de arrendamento mercantil financeiro e que será utilizado de forma proporcional aos recebimentos mensais, conforme previsto na legislação tributária vigente.

**Sapucaí Mirim S.A.**  
 Notas explicativas às demonstrações financeiras  
 31 de dezembro de 2022 e de 2021  
 (Em milhares de Reais)

**6. Contas a receber**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Contas a receber de arrendamento mercantil</b>		
Contas a receber contratual (a)	397.544	397.544
(-) Ajuste a valor presente (b)	(284.670)	(284.670)
	<b>112.874</b>	<b>112.874</b>
(+) Atualização do valor justo (c)	73.662	50.791
(+) Correção monetária dos valores a receber (IPC) (d)	32.497	20.390
(-) Recebimentos	(77.269)	(53.033)
	<b>28.890</b>	<b>18.148</b>
	<b>141.764</b>	<b>131.022</b>
Ativo circulante	8.592	7.489
Ativo não circulante	133.172	123.533
	<b>141.764</b>	<b>131.022</b>

- (a) Saldo total das parcelas de arrendamento mercantil que a Companhia tem a receber junto à SABESP, apurada com base no mês de junho de 2019, quando houve a entrega efetiva da unidade de tratamento;
- (b) Apuração do ajuste a valor presente do saldo a receber junto a SABESP por meio da utilização da taxa de retorno equivalente a 18,40% ao ano, que foi calculada pela Administração, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associados e o retorno do investimento realizado pela Companhia;
- (c) Refere-se a atualização mensal do saldo do contas a receber da Companhia considerando a taxa de retorno informado na letra "b";
- (d) Refere-se correção monetária dos valores a receber pelo IPC – FIPE acumulado, apurado anualmente (no mês de agosto) por meio de juros simples sobre o valor nominal da parcela de arrendamento mercantil prevista contratualmente;

Em 31 de dezembro de 2022 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Companhia não constituiu provisão para perdas.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**7. Imposto de renda e contribuição social****7.1. Apuração da base fiscal**

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Lucro antes das provisões tributárias	10.352	16.995
Receita de atualização da taxa de retorno	(22.871)	(20.969)
Receita de atualização IPC	(12.107)	(12.504)
PIS e COFINS – Societário	3.235	3.096
Parcelas de arrendamento recebidas	24.234	22.013
Custo proporcional as parcelas recebidas	(5.024)	(5.024)
PIS e COFINS sobre recebimentos	(2.258)	(2.036)
Juros incorridos partes relacionadas (2020 e 2021)	4.003	-
Juros ativos partes relacionadas	(694)	-
(+/-) Provisão para contingência	(113)	201
(+/-) Outras adições e/ou (exclusões)	69	12
<b>(=) Base de cálculo</b>	<b>(1.174)</b>	<b>1.784</b>
( - ) Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	(535)
<b>(=) Base de cálculo líquida</b>	<b>(1.174)</b>	<b>1.249</b>
(x) Imposto de renda 15%, 10% de adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R\$ 240 ano) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) 9%		
<b>(=) Imposto de renda e contribuição social corrente</b>	<b>-</b>	<b>(401)</b>

**7.2. Cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) sobre prejuízo fiscal**

	<b>2021</b>	<b>Movimentação</b>	<b>2022</b>
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa - base de cálculo	(59.261)	(1.174)	(60.435)
Alíquota nominal	<b>34%</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>20.150</b>	<b>399</b>	<b>20.549</b>

**7.3. Cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) sobre diferenças temporárias**

	<b>2021</b>	<b>Movimentação</b>	<b>2022</b>
Provisão para contingência	231	(112)	119
Alíquota nominal	<b>34%</b>	<b>34%</b>	<b>34%</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>	<b>78</b>	<b>(38)</b>	<b>40</b>

**7.4. Composição de saldos**

<b>Ativo</b>	<b>2021</b>	<b>Movimentação</b>	<b>2022</b>
IRPJ e CSLL – prejuízo fiscal	20.150	399	20.549
IRPJ e CSLL – diferenças temporárias	78	(38)	40
	<b>20.228</b>	<b>361</b>	<b>20.589</b>

A estimativa é que o prejuízo fiscal seja consumido no intervalo entre 07 e 10 anos.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**8. Imobilizado**

	% - Taxa anual de depreciação	2022	2021
Móveis e instalação	10	121	112
Equipamentos de informática	20	68	50
Veículos	20	37	37
		<b>226</b>	<b>199</b>
( - ) Depreciação acumulada		(196)	(183)
		<b>30</b>	<b>16</b>

**8.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado**

	2021	Adições	2022
Móveis e instalação	112	9	121
Equipamentos de informática	50	18	68
Veículos	37	-	37
	<b>199</b>	<b>27</b>	<b>226</b>

**8.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado**

	2021	Adições	2022
Móveis e instalação	(98)	(11)	(109)
Equipamentos de informática	(48)	(2)	(50)
Veículos	(37)	-	(37)
	<b>(183)</b>	<b>(13)</b>	<b>(196)</b>

**9. Empréstimos e financiamentos**

Os saldos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, relativos aos financiamentos, estavam representados por:

	2022	2021
Caixa Econômica Federal	126.018	129.944
Circulante	9.511	8.415
Não circulante	116.507	121.529
	<b>126.018</b>	<b>129.944</b>

**9.1. Principais características**

A linha de crédito total contratado junto à Caixa Econômica Federal em 27 de julho de 2012 no montante original de R\$ 92.070, teve como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados, referente ao contrato de locação de ativos celebrado junto à SABESP.

**9.2. Dados técnicos**

A amortização de principal e juros será efetuada durante 198 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 20 de outubro de 2019. O saldo devedor será corrigido por juros anuais de 8,5%, corrigido monetariamente pela Taxa Referencial (TR). Em 31 de dezembro de 2022 restavam 159 parcelas a serem pagas.

## **Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

## **9. Empréstimos e financiamentos--Continuação**

### **9.3. Garantias**

Para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações constantes no contrato de financiamento, as seguintes garantias foram vinculadas:

- Vinculação de 100% da receita da Companhia, por meio de escritura de contas especiais (“*escrow accounts*”);
- Penhor de 100% dos direitos creditórios oriundos do contrato de locação celebrado junto à SABESP;
- Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia;
- Fiança fidejussória;
- Seguros;
- Nota promissória;
- Manutenção durante toda a fase de amortização de saldo em aplicação financeira equivalente a 03 (três) prestações mensais vincendas, a qual não poderá ser movimentada (conforme Nota Explicativa nº 4).

### **9.4. Cláusulas contratuais “*covenants*”**

O contrato de financiamento é composto por cláusulas restritivas denominadas “*covenants*”, relativas ao nível de endividamento da Companhia e o cumprimento de determinadas obrigações acessórias. A seguir relacionamos os seguintes principais compromissos assumidos:

- Manter, até a integral liquidação da dívida desse contrato, o Capital Social subscrito e integralizado de valor correspondente a, pelo menos, 7% do valor do total dos investimentos nominais (sem juros) realizados com recursos da instituição financeira, devendo essa proporção ser atualizada anualmente, a cada novo investimento;
- Não atrasar ou paralisar as obras por prazo superior a 60 dias;
- Não haja ocorrência de procedimento extrajudicial, que afete as garantias constituídas em favor da Caixa Econômica Federal;
- Aplicação dos recursos concedidos em finalidade adversa do objeto da Companhia (sistema de tratamento de água);
- Não haja inadimplência de qualquer obrigação financeira e não financeira;
- Manter as apólices de seguros vigentes;
- Apresentar até 30 de abril de cada ano as demonstrações financeiras auditadas por empresa cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, acompanhadas do relatório de auditoria.



## Sapucaí Mirim S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

#### 9.4. Cláusulas contratuais "covenants"--Continuação

- Manter, concomitantemente, durante a vigência do contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,0 (um) **na fase de amortização**, além de manter na conta de reserva o saldo equivalente a 3 prestações mensais, sendo que a Companhia deverá observar o regramento quanto a reposição do ICSD, conforme demonstrado a seguir:
  - a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:
    - I.  $ICSD = \text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)} / \text{Serviço da dívida no período (B)}$ , onde:
      - **(A)** = Fluxo de caixa operacional (+) Caixa acumulado;
      - **(B)** = Amortização do principal (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).
    - b) Na fase de amortização, proceder a manutenção do ICSD, conforme segue:
      - I.  $ICSD > \text{ou} = 1,1$  – Não há restrições de distribuição de lucros ou juros sobre capital próprio;
      - II.  $ICSD > 1,0 \text{ e } < 1,1$  – Proibido a distribuição de lucros, juros sobre capital próprio ou redução de capital social;
      - III.  $ICSD < = 1,0$  - Proibido a distribuição de lucros, juros sobre capital próprio ou redução de capital social devendo ser tomadas ações no prazo de 90 dias, contados a partir da notificação da instituição financeira, para que medidas sejam tomadas objetivando que o ICSD fique acima de 1,0.

#### 9.5. Situação das cláusulas contratuais "covenants"

A Companhia não apresentou as demonstrações financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2022 até 30 de abril de 2023. Contudo, a Companhia goza do prazo de 90 dias complementares para remediar o descumprimento desta cláusula e o relatório dos auditores independentes está sendo emitido dentro do intervalo previsto contratualmente. Dessa forma, os "covenants" não foram quebrados, resultando na manutenção do fluxo de pagamento.

#### 9.6. Composição das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	<u>2022</u>
2024	9.202
2025	9.202
2026	9.202
2027	9.202
Após de 2028	79.699
	<u><u>116.507</u></u>

## 10. Obrigações tributárias

<b>Obrigações tributárias</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
PIS a pagar diferido	2.204	2.029
PIS a pagar incorrido	22	26
PIS sobre indenização Sabesp a pagar	506	465
	<b>2.732</b>	<b>2.520</b>
COFINS a pagar diferido	10.908	10.106
COFINS a pagar incorrido	101	119
COFINS sobre indenização Sabesp a pagar	1.873	1.723
	<b>12.882</b>	<b>11.948</b>
IRPJ a pagar incorrido	7.083	6.576
CSLL a pagar incorrido	2.561	2.378
	<b>9.644</b>	<b>8.954</b>
Outras obrigações trabalhistas e tributárias	56	22
	<b>25.314</b>	<b>23.444</b>
<b>Passivo circulante</b>	12.203	11.309
<b>Passivo não circulante</b>	13.111	12.135
	<b>25.314</b>	<b>23.444</b>

## 11. Contas a pagar para partes relacionadas

Os valores aportados pelos sócios para custeio das operações foram classificados como mútuos e registrados na rubrica “Contas a pagar para partes relacionadas”, conforme demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.211</b>	<b>17.384</b>
(-) Amortização de partes relacionadas no exercício	(2.124)	(14.893)
	<b>1.087</b>	<b>2.491</b>
Juros incorridos no período	5.427	720
	<b>6.514</b>	<b>3.211</b>
<b>Composição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Construtora CELI Ltda.	3.219	1.495
Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.	3.295	1.716
	<b>6.514</b>	<b>3.211</b>

Os valores a pagar aos acionistas à título de mútuo não possuem prazos previamente estabelecidos para sua liquidação. A atualização dessa operação era realizada por meio da aplicação de juros mensais de 1% acrescido de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) até 31 de dezembro de 2021. Durante o exercício de 2022 foi realizada a alteração do indexador aplicado na correção contratual, passando de CDI para IGPM (Indicador Geral de Preços do Mercado), onde os impactos foram apurados de forma retrospectiva desde o exercício de 2020, conforme acordo celebrado entre as partes.

## 12. Patrimônio líquido

### 12.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social subscrito era de R\$ 6.955, representado por 6.955.200 ações sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas domiciliados no país.

	<b>Ações</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Construtora Gomes Lourenço S.A.	2.330.100	2.330	33,50
Empresa Tejofran de San. Básico Ltda.	2.330.100	2.330	33,50
Construtora Celi Ltda.	2.295.000	2.295	33,00
	<b>6.955.200</b>	<b>6.955</b>	<b>100,00</b>
(-) Capital a integralizar	-	(375)	-
(=) Capital integralizado	-	<b>6.580</b>	-

### 12.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social.

O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2022 houve a seguinte apuração:

	<b>R\$</b>
Lucro líquido do exercício	10.713
(-) Reserva legal – 5%	(536)
<b>(=) Lucro líquido para cálculo dos dividendos</b>	<b>10.177</b>
(=) Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	(2.544)
(+) Antecipação de lucros	222
<b>(=) Dividendos provisionados e não pagos</b>	<b>(2.322)</b>

### 12.3. Antecipação de distribuição de lucros

Durante o exercício findos em 31 de dezembro 2020 a Companhia efetivou antecipações financeiras de lucros aos seus quotistas no valor de R\$ 1.000. Em linha com as projeções de lucratividade, foram amortizados R\$778 em 2021 e R\$222 em 2022.

## 13. Receita líquida

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Receita de atualização da taxa de retorno	22.871	20.969
Receita de atualização IPC	12.107	12.504
	<b>34.978</b>	<b>33.473</b>
<b>Impostos incidentes</b>		
PIS	(577)	(552)
COFINS	(2.658)	(2.544)
	<b>(3.235)</b>	<b>(3.096)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>31.743</b>	<b>30.377</b>

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**14. Custo dos serviços prestados e alienação de ativos**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Serviços de terceiros	(869)	(581)
Energia elétrica	(827)	-
Custo com pessoal	(241)	-
Materiais, equipamentos e outros	(588)	-
Outros custos indiretos	(122)	(35)
	<b>(2.647)</b>	<b>(616)</b>

**15. Despesas administrativas e gerais**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Prestação de serviços contábil, jurídico e outros	(708)	(802)
Despesas com pessoal	(176)	(349)
Outras despesas administrativas	(243)	(334)
	<b>(1.127)</b>	<b>(1.485)</b>

**16. Resultado financeiro**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Indenização SABESP- correção do IGP-M (Vide Nota nº1)	694	613
Rendimentos de aplicações	604	209
( - ) PIS / COFINS	(28)	(38)
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.270</b>	<b>784</b>
Juros sobre empréstimos	(12.798)	(10.737)
Juros sobre mútuo	(5.427)	(720)
Juros e multa sobre atraso no pagamento de impostos	(1.076)	(592)
Despesas bancárias	(7)	(4)
Outras despesas financeiras		
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(19.308)</b>	<b>(12.053)</b>

## **17. Instrumentos financeiros e considerações sobre o risco**

### **17.1. Considerações sobre riscos**

#### **a) Riscos de crédito**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia possui um contrato de locação de ativos celebrado com a SABESP, sendo essa sua única fonte de recursos. O fluxo financeiro operacional da Companhia depende exclusivamente da adimplência da SABESP no cumprimento do contrato de locação. Atualmente, não existe histórico que indique problemas de inadimplência.

#### **b) Riscos de liquidez**

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas, regimentos e ordenações de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

### **17.2. Valorização dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se a financiamentos bancários e fornecedores.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- a) Financiamentos (Nota Explicativa nº 9):** Os valores de mercado para os empréstimos, financiamentos e debêntures são próximos aos dos saldos contábeis, sendo atualizados, conforme cláusulas previstas nos contratos;
- b) Operações com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 11):** Os valores são atualizados pelos valores previstos contratualmente e não possuem vencimento previsto.

### **17.3. Operações com instrumentos derivativos**

A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2022 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos ou quaisquer outras transações com instrumentos financeiros derivativos.

**Sapucaí Mirim S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de Reais)

**18. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas****18.1. Perdas prováveis**

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais decorrentes do curso normal das suas operações envolvendo questões trabalhistas. A Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, conforme relacionamos a seguir:

<b>Provisões</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Quantidade</b>
Trabalhista	119	1

As causas trabalhistas referem-se a pleitos usuais relacionados a jornadas de trabalho, férias e horas extras, vínculo empregatício de prestadores de serviços terceirizados, etc., consideradas como normais no curso das atividades pela Administração.

**18.2. Perdas possíveis**

A Administração, com base nas avaliações de seus advogados, concluiu que não há processos judiciais ou administrativos com riscos possíveis de um desembolso de caixa em 31 de dezembro de 2022.

**18.3. Processos de outras naturezas**

Não existiam processos de natureza tributária ou cível, movidos contra a Companhia, cuja probabilidade de perdas fosse avaliada como provável ou possível.